



UNINASSAU



UNINASSAU – CAMPINA GRANDE/PB

Curso de Fisioterapia

EDITAL 01/2023

A Uninassau Campina Grande, através da direção da unidade, torna pública as datas referentes a elaboração, apresentação e submissão ao comitê de ética dos trabalhos de conclusão de curso I no semestre 2023.1, do curso de Fisioterapia nos termos do Regulamento Geral de Trabalhos de Conclusão de Curso da unidade. Ainda estabelece os seguintes procedimentos específicos:

1-Disposições Gerais:

- 1.1- Os temas e objetivos propostos para os TCCs I deverão ser elaborados de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico;
- 1.2- **Não** serão permitidos trabalhos de revisões bibliográficas;
- 1.3- A carta de aceite deverá ser entregue ao professor de TCC I até **30 dias do início do semestre**, conforme anexo A;
- 1.4- O professor-orientador deverá orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC I, sob o trabalho acadêmico escolhido;
- 1.5- Compete ao aluno: Frequentar as reuniões convocadas pelo seu professor-orientador, manter contatos quinzenais para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- 1.6- O aluno deverá cumprir o calendário divulgado no início do semestre, para entrega do projeto de TCC I; bem como elaborar a versão final do seu projeto, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
- 1.7- A atribuição da primeira nota do aluno (**1ª avaliação**) será o resultado da entrega da versão corrigida do projeto de pesquisa, sendo a nota publicada somente com comprovação de submissão ao comitê de ética, em caso de pesquisas envolvendo seres humanos;
- 1.8- A 1ª avaliação será realizada contando **70 dias do início das atividades letivas**, sendo divulgada na primeira semana de aula, no calendário de atividades semestrais;

- 1.9- A atribuição da segunda nota do aluno (**2ª avaliação**) **será feita mediante a apresentação do projeto de pesquisa, com nota máxima 8,0 pontos, somando-se a 2,0 pontos de participação** nas apresentações dos demais alunos;
- 1.10- A 2ª avaliação iniciará após a entrega dos projetos, sendo divulgada no planejamento de aula da disciplina de TCC I;
- 1.11- A apresentação será realizada em 10 (dez) minutos por trabalho, seguida da arguição do professor de TCC I, quando necessária;
- 1.12- Torna-se obrigatório ao professor de TCC I definir a ordem de apresentação dos alunos, através de sorteio

2- Das competências específicas do(a) PROFESSOR(a) SUPERVISOR(a) DE TCC:

- 2.1- Acompanhamento do andamento da escrita do projeto de pesquisa e correções;
- 2.2- Orientar o aluno quanto as etapas para a construção de um projeto de pesquisa;
- 2.3- Acompanhar junto ao aluno quanto a estruturação do trabalho de conclusão de curso I;
- 2.4- Orientar o aluno quanto a prazos e apresentação de defesa do projeto de pesquisa;
- 2.5- Orientar o aluno quanto aos procedimentos para submissão do projeto ao comitê de ética, o qual será realizado pelo orientador;
- 2.6- Recebimento dos projetos de pesquisa para correção;
- 2.7- Agendamento das bancas de apresentação dos projetos de pesquisa;
- 2.8- Divulgação do cronograma de apresentação dos projetos de pesquisa;
- 2.9- Postagem das notas.

3-Das competências específicas do(a) PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

- 3.1- Assinatura da carta de aceite para orientação;
- 3.2- Auxiliar os discentes na escolha da temática a ser abordada no projeto de pesquisa;
- 3.3- Orientar e acompanhar o processo de construção do projeto de pesquisa;
- 3.4- **Realizar a correção do projeto de pesquisa desenvolvido pelos alunos ao longo da disciplina e realizar a submissão do projeto ao comitê de ética, via plataforma Brasil, quando necessário.**
- 3.8- Cumprir juntamente com seu orientando o cronograma do TCC previsto neste edital;

4- Das competências específicas do(a) ALUNO(a) ORIENTANDO(a):

- 4.1 Frequentar as aulas da disciplina de TCCI;
- 4.2 Contatar o orientador para possível orientação e após confirmação, entregar carta de aceite para assinatura;
- 4.3 Cumprir os prazos e presença em encontros estabelecidos pelo professor supervisor da disciplina e orientador;
- 4.4 Produzir um projeto de pesquisa e reunir a documentação necessária para posterior submissão do projeto ao Comitê de ética e Pesquisa em Seres Humanos;
- 4.5 Comunicar ao professor supervisor de TCC qualquer problema relacionado a pesquisa e orientação;
- 4.6 Cumprir juntamente com seu orientador o cronograma do TCC previsto neste edital;
- 4.7 Entregar uma cópia do projeto de pesquisa para o professor supervisor, em data pré-definida, para a correção pré-banca de apresentação do projeto.
- 4.8 Elaborar os slides e comparecer a banca de apresentação do projeto, em dia e horários previamente divulgados, com no mínimo 30 minutos de antecedência munido da apresentação de acordo com o modelo e orientação institucional;
- 4.9 Após a apresentação, realizar correções do trabalho de acordo com orientações do professor supervisor e enviá-lo ao orientador, com toda a documentação necessária, para posterior submissão do projeto ao comitê de ética;
- 4.10 Entregar comprovante de submissão do projeto de pesquisa ao comitê de ética, conforme prazo deste edital.

5- Datas e atribuições

Data	Conteúdo	Atividade do discente	CH
07/02	Apresentação da disciplina e cronograma de atividades/ Orientações sobre documentos, prazos e responsabilidades do orientando, orientador e professor da disciplina	Divisão dos grupos e convite ao orientador	2
14/02	O que é pesquisa, para que pesquisar? Prática em Saúde Baseada em Evidências Tipos de pesquisa	Assinatura de carta de aceite de orientação	2
21/02	Feriado Carnaval	Pesquisa bibliográfica	2


28/02	Como pesquisar + Temática + Problema/Pergunta da pesquisa	Construção do problema de pesquisa	2
07/03	Critérios FINER/ Estrutura de um projeto de pesquisa + Provável Título + Introdução + Objetivos + Hipóteses.	Construção do provável título, objetivos e hipóteses	2
14/03	Correção do problema, objetivos e hipóteses. Justificativa e Referencial Teórico ENTREGA DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO	Construção da justificativa	2
21/03	Metodologia Correção da justificativa	Pesquisa bibliográfica sobre o tema	2
28/03	Metodologia (revisão) + Desfecho Primário/Secundário (revisão) + Cronogramas (execução e orçamento) + APÊNDICES e ANEXOS	Leitura normas ABNT	2
04/04	Citações/ Referências/ ABNT	Construção da metodologia	2
11/04	Revisão Estrutura do Projeto de Pesquisa SORTEIO DOS DIAS DAS APRESENTAÇÕES	Construção da metodologia	2
18/04	Orientação individual do projeto	Debate entre o grupo e a professora da disciplina	2
25/04	Orientação individual do projeto	Debate entre o grupo e a professora da disciplina	2
02/05	Orientação individual do projeto	Debate entre o grupo e a professora da disciplina	2
09/05	ENTREGA DO PROJETO IMPRESSO (VERSÃO FINAL) Orientações para apresentações e cadastro do projeto na plataforma Brasil/CEP.	Preparação da apresentação de slides	2
16/05	QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS (apresentação oral)	Apresentação oral	2
23/05	QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS (apresentação oral)	Apresentação oral	2
30/05	QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS (apresentação oral)	Apresentação oral	2
06/06	Período para correção e ajustes do projeto com o orientador para submissão a Plataforma Brasil/CEP Publicação das notas do TCC I ***	Correções finais do projeto	2
13/06	Limite máximo para entrega/envio do comprovante de submissão dos projetos a plataforma brasil/comitê de ética* Publicação das notas do TCC I ***	Correções finais do projeto	2

20/06	Limite (EXTRA) para devolução do projeto corrigido pela professora de TCC **	Correções finais do projeto	2
27/06	Prazo final para publicação de notas de TCC I ***	Correções finais do projeto	2
30/06	Final do semestre		
<p>* Os projetos envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, devem ser submetidos ao sistema PLATAFORMA BRASIL pelo acesso do orientador, que será direcionado a um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) para análise/aprovação;</p> <p>**A correção dos projetos e devolução será por ordem de entrega/envio e apresentação, podendo ser devolvido até o último dia letivo;</p> <p>***As notas desses projetos só serão publicadas mediante a entrega de cópia do comprovante de SUBMISSÃO a PLATAFORMA BRASIL/CEP.</p> <p>Obs: Este calendário está sujeito à alterações conforme a necessidade</p>			

6-Disposições finais

- 5.1 Os casos omissos serão examinados e decididos pelo NDE, Coordenação Acadêmica e Direção da Unidade.
- 5.2 Este edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2023.


 Centro Universitário Mourão de Nassau
Lúcia Araújo
 Coordenadora de Curso
 Campina Grande - PB